

**PORTARIA INTERNA N° 045/2024****Expediente PROA/RS N° 21/1950-0000376-7.**

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO RIO GRANDE DO SUL – UERGS, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Estadual N° 11.646/01 e o Decreto Estadual N° 43.240/04, em conformidade com a Norma Regulamentadora N° 5 do Ministério do Trabalho e Emprego e com o Edital N° 06/2024 da Comissão Eleitoral-CE da CIPA, instituída pela Portaria Interna N° 016/2024, **ADITA** a Portaria Interna N° 036/2024, a fim de **DESIGNAR** os(as) abaixo relacionados(as), para comporem a Comissão Interna de Prevenção de Acidentes e de Assédio – CIPA, como representantes dos funcionários indicados pelo Reitor.

<b>CIPA (gestão 2024-2025)</b>			
<b>N°</b>	<b>LOTAÇÃO</b>	<b>NOME</b>	<b>MATRÍCULA</b>
R	Adm. Central*	Carla Rosane Vieira Rodrigues (suplente)	3101592/01
2	Bagé*	Paulo Cesar Pinto Holmos	3049957/01
4	Botucaraí – Soledade*	Marilei Klein	3182070/01
5	Cachoeira do Sul*	Mariele da Silva Mazuim Mann	4498402/01
8	Encantado*	Claudia Regina de Oliveira Tramontini	3662101/01
9	Erechim*	Katlen Crhistian Tribuzy Bandeira	4493605/01
17	Sananduva*	Elenir Almeida Cavalheiro Curzel	3048667/02
18	Santa Cruz do Sul*	Antelmo Paulo Stoelbenn	3945901/01
20	São Borja*	José Rodrigo Fernández Caresani	3877124/01
21	São Luiz Gonzaga*	Flávia Dornelles Gomes (suplente)	4250079/01
23	Três Passos*	Lucila Gründemann Berwaldt (suplente)	3052664/01
24	Vacaria*	Luidi Eric Guimarães Antunes	3779998/01

**\*Representantes indicados pelo empregador.**

**Publique-se no Site da UERGS.** Após, encaminhe-se à Presidência da Comissão para ciência e providências.

Porto Alegre, 13 de setembro de 2024.



**Leonardo Alvim Beroldt da Silva**  
Reitor